



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



ASPECTOS GERAIS DA CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA ENTRE A FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS (FINEP) DO BRASIL E O CONSELHO DE PESQUISA DA NORUEGA (RCN)

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS COOPERATIVOS ENTRE EMPRESAS

1. INTRODUÇÃO

O Conselho de Pesquisa da Noruega (RCN) e a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), do Brasil, com o intuito de implementar o acordo no Memorando de Entendimentos que celebraram em novembro de 2014, instituem, por meio deste documento, a chamada pública conjunta Finep-RCN em 2023, para apoio de projetos a serem iniciados em 2024, com a observância dos termos e procedimentos adiante estabelecidos.

2. OBJETIVOS

Alinhados com o acordo BN21 (Brasil-Noruega Século XXI), a Finep e o RCN lançam esta chamada conjunta com vistas a aumentar a colaboração entre a Noruega e o Brasil por meio de parcerias entre empresas de ambos os países para o desenvolvimento tecnológico e de serviços. A Finep e o RCN apoiarão projetos desenvolvidos em cooperação entre empresas brasileiras e norueguesas, por meio de seus respectivos instrumentos de financiamento, no escopo das linhas temáticas apresentadas na seção 4 deste documento.

O objetivo para os dois países é financiar um portfólio de projetos que cubram o maior número possível de linhas temáticas. O número de projetos financiados dependerá da quantidade e da qualidade das propostas enviadas e dos recursos financeiros disponíveis. Considerando os recursos disponíveis no momento (consulte a seção 5), a Finep e o RCN esperam financiar 6 a 8 projetos.

Os recursos de subvenção econômica estarão condicionados ao fluxo de processamento específico de cada uma das Partes (ou seja, Finep e RCN). A sequência deste processo é a seguinte: análise técnica / científica, análises financeira e jurídica, aprovação e contratação.

3. PÚBLICO ALVO

Proponentes

Empresas.

Noruega



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



O financiamento pelo RCN definido nesta chamada está aberto a empresas que possuam inscrição no Registro Norueguês de Empresas e que realizem atividades econômicas na Noruega.

Brasil

O financiamento pela Finep, no âmbito da presente chamada pública conjunta, está aberto às empresas constituídas de acordo com a legislação brasileira para a produção ou comercialização de bens ou serviços, com fins lucrativos, cujos atos societários estejam devidamente arquivados em cartório de registro competente e que tenham sede no Brasil.

Colaboração com parceiros industriais e / ou de pesquisa

O projeto pode incluir a colaboração com parceiros industriais e/ou parceiros do setor de P&D (universidades, institutos de pesquisa, demais ICTs etc.). No entanto, isso não é um requisito obrigatório.

Características da equipe do projeto

As empresas / instituições norueguesas e brasileiras que receberem financiamento público dentro do mesmo consórcio internacional não podem pertencer ao mesmo grupo econômico.

A participação de outras empresas e / ou instituições no projeto também estará sujeita a avaliação, não sendo, contudo, um requisito obrigatório para aprovação do financiamento.

O projeto deve apresentar elementos de colaboração entre empresas brasileiras e norueguesas. Deve haver um equilíbrio entre elas em relação a potenciais direitos de propriedade intelectual (DPI) resultantes do projeto. Esse equilíbrio deve ficar claro na apresentação do projeto, uma vez que será considerado durante o processo de análise e avaliação da proposta. Não há exigência que os orçamentos sejam idênticos no Brasil e na Noruega. Entretanto, o projeto deve representar uma colaboração integrada e equilibrada entre uma empresa brasileira e uma norueguesa, e os resultados potenciais devem ser significativos para ambos os países.

4. LINHAS TEMÁTICAS

As Partes estão lançando a chamada para propostas relevantes para as indústrias de petróleo *offshore* e *upstream* e de energias sustentáveis. As linhas temáticas relevantes para a chamada são:

Energias Sustentáveis:

- Energia eólica
Pesquisa para garantir o desenvolvimento sustentável e econômico de energia eólica, tanto em terra quanto offshore, de forma flutuante e fixo ao solo, com enfoque em:
 - *Turbinas eólicas econômicas e sustentáveis, soluções para fundação, métodos de instalação e soluções de conexão*

- *Operação, manutenção, descomissionamento e reciclagem*
- *Impacto da energia eólica no meio-ambiente e na sociedade, incluindo processos de aquisição e licenciamento de novos campos*
- Energia solar
Pesquisa e desenvolvimento de tecnologias de energia solar, incluindo tecnologias de materiais e processos, digitalização de processos de produção, análise de ciclo de vida e operações para energia solar, aquecimento solar, energia solar integrada em construções, soluções de energia solar em infraestruturas existentes e parques solares em diferentes escalas, considerando aspectos de sustentabilidade.
- Hidrogênio e vetores energéticos à base de hidrogênio
Desenvolvimento seguro, sustentável e econômico através de toda a cadeia de valor e em áreas onde o hidrogênio tenha a oportunidade de se tornar uma solução competitiva no futuro. Isso inclui:
 - *Produção de hidrogênio azul e verde e vetores energéticos à base de hidrogênio*
 - *Armazenamento, transporte e distribuição de hidrogênio*
 - *Uso de hidrogênio puro em processos industriais*
 - *Transporte de longo alcance, especialmente na indústria marítima*
 - *Outros aspectos relacionados ao hidrogênio como vetor energético, como segurança, sustentabilidade, modelos de negócio e regulamentações*

Petróleo:

- Redução de emissão de gases do efeito estufa, aumento da eficiência energética e meio-ambiente
Pesquisa e desenvolvimento de tecnologias e experiências para redução da emissão de gases do efeito estufa, aumento da eficiência energética, redução das emissões nos mares oceanos e redução da pegada ecológica.
- Tecnologias de subsuperfície, incluindo uso de CO2 para recuperação avançada de petróleo (EOR)
Conhecimento, experiência e tecnologias relacionadas ao desenvolvimento de modelos exploratórios, bem como de produção no reservatório, para aumentar o grau de utilização.
- Perfuração, completação e intervenção (workover)
Conhecimento, experiência e tecnologias relacionadas à perfuração offshore, intervenção (workover) em poços e completação para recuperação de recursos de petróleo, incluindo abandono permanente de poços (plugging and abandonment – P&A).
- Produção, processamento e transporte
Tecnologias e experiência necessárias para transporte seguro e eficaz do fluxo do poço, desde a cabeça de poço até uma plataforma, instalação onshore ou instalação submarina. Adicionalmente, tecnologias de processamento, operações marítimas, tecnologias de plataformas e materiais são áreas relevantes.
- Acidentes de grandes proporções e ambiente de trabalho, incluindo segurança cibernética
Pesquisa e desenvolvimento de atividades que possam ajudar a prevenção de acidentes de grandes proporções, ou melhorar o ambiente de trabalho relacionado às atividades da indústria de petróleo.

5. FINANCIAMENTO DE PROJETOS



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



A Finep e a RCN usarão seus respectivos instrumentos financeiros para apoiar os participantes do projeto, de acordo com suas normas, que podem ser encontradas em <http://www.finep.gov.br> e <http://www.forskningsradet.no>.

O financiamento pela Finep e o RCN será na forma de recursos não reembolsáveis.

A Finep financiará os proponentes brasileiros e os parceiros brasileiros do projeto elegíveis para financiamento público. Da mesma forma, o RCN financiará os proponentes noruegueses e os parceiros noruegueses do projeto elegíveis para financiamento público.

Os custos e despesas elegíveis podem variar de acordo com os regulamentos no Brasil e na Noruega. Os candidatos devem ler os regulamentos publicados nos sites da Finep e do RCN ou entrar em contato com os respectivos pontos de contato nacionais no Brasil e na Noruega (consulte os detalhes na seção "Contatos") para obter informações.

No Brasil:

A Finep destinará até R\$ 15 milhões para essa chamada conjunta, com a intenção de dividir esses recursos igualmente entre projetos de petróleo e de energia renovável.

Adicionalmente, o FNDCT alocará até R\$ 3 milhões para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) com o objetivo de financiar bolsas dos participantes brasileiros para atividades na Noruega. Todas essas subvenções seguirão as regras do CNPq para bolsas nas modalidades Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Exterior Junior e Sênior (DEJ e DES, respectivamente). Cada empresa brasileira candidata deve escolher um coordenador brasileiro com currículo Lattes atualizado, que será responsável pela indicação das bolsas da proposta aprovada.

O Financiamento dos projetos selecionados, regras de cancelamento, avaliação de relatórios e demais detalhamentos do projeto para a Finep serão definidos de acordo com critérios técnicos previstos na legislação brasileira pertinente.

Caso se detectem imprecisões e/ou necessidade de alterações em projeto previamente aprovado, as sociedades brasileiras e norueguesas responsáveis por sua execução deverão informar umas às outras a respeito, somente podendo ser tomadas as devidas providências com a anuência de todas elas.

Na Noruega:

O RCN alocará até 30 milhões de coroas norueguesas (NOK) para esta chamada conjunta, com a intenção de dividir esses recursos igualmente entre projetos de petróleo e de energia renovável.

O financiamento norueguês será distribuído nos formatos de inscrição e candidatura adequados para o setor industrial. O texto da chamada conterà informações detalhadas sobre o tipo de inscrição e os requisitos de financiamento.



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



O apoio do RCN será concedido nos termos do artigo 25 do Regulamento Geral de Isenção da União Europeia (Regulamento (UE) n.º 651/2014 da Comissão), pelo qual os projetos podem incluir atividades categorizadas como "pesquisa industrial" e "desenvolvimento experimental". Portanto, o volume de recursos para financiamento pelo RCN para cada empresa dependerá da classificação das atividades do projeto, bem como do porte da empresa. Maiores detalhes serão encontrados no texto da chamada publicado na página do RCN na internet.

6. REQUISITOS GERAIS

- A duração de cada projeto bilateral será de 1 a 3 anos.
- Deve haver pelo menos uma empresa brasileira e uma norueguesa em cada projeto apresentado.
- O projeto de pesquisa e desenvolvimento deve ter como objetivo investigar e desenvolver tecnologias ou serviços visando à promoção da competitividade de seus respectivos setores no Brasil e na Noruega.
- As empresas que colaboram no projeto normalmente precisam de novos conhecimentos ou novas tecnologias para entregar a inovação pretendida. O conhecimento ou a tecnologia devem ser desenvolvidos por meio de atividades de P&D, utilizando metodologia reconhecida.
- Os resultados do projeto podem criar valor na forma de um novo produto, serviço ou processo produtivo ou um novo meio de fornecer produtos e serviços. A inovação nesse contexto também pode implicar melhorias significativas ou novas características dos produtos, serviços ou processos existentes nas empresas.
- O projeto incorpora metas e objetivos claros e um plano concreto para suas atividades de P&D e para a utilização dos resultados. Os resultados do projeto, incluindo conhecimento e propriedade intelectual que não estão vinculados por acordos de proteção ou confidencialidade, são divulgados por meio de publicações e outros canais de divulgação relevantes.
- Em relação à escala de níveis de maturidade tecnológica (TRL), a Finep e o RCN pretendem apoiar projetos em diferentes fases, entre os níveis 3 e 7.
- As atividades e os custos de patenteamento e comercialização de tecnologia estão fora o escopo desta chamada.
- As tarefas do plano de trabalho devem ser claramente atribuídas a cada parceiro, bem como os recursos alocados e os recursos solicitados para implementação do projeto.
- Os candidatos brasileiros e noruegueses devem enviar suas propostas às agências de seus respectivos países, Finep ou RCN. Qualquer proposta apresentada a apenas uma das agências será rejeitada.
- Requisitos adicionais para as propostas brasileiras e norueguesas serão fornecidos nos textos das chamadas e regulamentos publicados nos sites da Finep e da RCN, respectivamente.

7. PROCESSO DE REVISÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CONJUNTA

As empresas brasileiras e norueguesas que colaborarão em um projeto devem enviar, cada uma, uma proposta para a respectiva organização financiadora. Assim, cada projeto será baseado em duas propostas, uma no Brasil e outra na Noruega.

As propostas serão submetidas no Brasil e na Noruega de acordo com os procedimentos da Finep e do RCN, respectivamente. Portanto, as propostas nos dois países não serão idênticas. Ao preparar a proposta no Brasil ou na Noruega, o respectivo candidato deve enfatizar a descrição da função / responsabilidade do consórcio brasileiro ou norueguês, respectivamente. Assim, uma proposta no Brasil, por exemplo, conterà mais detalhes e descrições sobre o candidato brasileiro (e seus possíveis parceiros no Brasil). No entanto, deve ser possível ler na proposta brasileira qual será a contribuição dos parceiros noruegueses.

Além disso, as propostas brasileiras e norueguesas devem conter um anexo idêntico nos dois países, com informações sobre os pacotes de trabalho que serão realizados nos dois países, custos e financiamento no Brasil e na Noruega. O anexo será preenchido de acordo com um modelo pré-definido. Todas as propostas deverão, obrigatoriamente, utilizar o modelo para esse anexo fornecido pela Finep e RCN e disponível nos textos da chamada nas páginas <http://www.finep.gov.br> e <http://www.forskningsradet.no>.

Para que um projeto seja financiado, as propostas precisam ter uma boa pontuação nos processos de avaliação dos dois países. A Finep e o RCN aplicarão seus próprios procedimentos para avaliar as propostas, mas usarão critérios alinhados com os seguintes parâmetros:

- **Excelência**
Em que medida o projeto representa uma inovação ambiciosa apoiada por atividades relevantes de P&D de alta qualidade?
- **Impacto**
Em que medida o projeto abre caminho para benefícios significativos para os parceiros da empresa e estabelece as bases para outros impactos positivos na sociedade?
- **Implementação**
Em que medida o plano de trabalho fornece uma boa base para a implementação das atividades de P&D e para a realização do potencial de criação de valor?
- **Relevância da proposta para a chamada**
Em que medida o projeto atende aos requisitos e diretrizes estabelecidos na chamada para as propostas?

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

Após a Finep e o RCN conduzirem suas avaliações individuais das propostas enviadas separadamente a cada uma das instituições, os seus representantes decidirão em conjunto quais projetos financiar em ambos os países. Entende-se que uma proposta de projeto precisa ter uma boa pontuação / avaliação nos dois países para ser considerada para financiamento.

Para mais informações, os candidatos brasileiros podem verificar o documento com o regulamento e detalhes dos procedimentos aos quais serão submetidos. Este documento está disponível entre os outros lançados para esta chamada.

9. CRONOGRAMA

Anúncio da Chamada Pública nas páginas da Finep e do RCN	Outubro de 2023
Prazo para envio de propostas	6 de março de 2024, às 18h
Troca de listas de projetos enviados entre a Finep e a RCN	13 de março de 2024
Comunicação entre a Finep e o RCN de seus respectivos resultados de avaliação	29 de maio de 2024
Decisão de seleção conjunta	6 de junho de 2024
Divulgação de resultados preliminares	20 de junho de 2024
Prazo para envio de recursos (apenas participantes brasileiros)	1 de julho de 2024, às 18h
Resultados finais	21 de agosto de 2024
Início do processo de contratação	22 de agosto de 2024

Eventuais alterações no calendário serão anunciadas oportunamente.

10. RELATÓRIOS

Os coordenadores dos projetos no Brasil e na Noruega enviarão relatórios para a respectiva agência, Finep ou RCN.

No Brasil:

Os coordenadores nacionais do projeto devem apresentar relatórios semestrais descrevendo o progresso do projeto. A fim de receber os desembolsos seguintes, também é necessário apresentar relatórios financeiros sobre o projeto. Detalhes desses procedimentos são definidos no contrato assinado com a FINEP caso a proposta seja selecionada para financiamento.

Na Noruega:

O gerente de projeto deve enviar relatórios de progresso uma vez por ano, em dezembro. Para se qualificar para receber desembolsos da RCN, é preciso também enviar relatórios financeiros anuais do projeto. Detalhes sobre esses relatórios serão definidos no contrato em caso de seleção da proposta para financiamento.

11. OMISSÕES



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



As situações não previstas neste documento serão avaliadas em conjunto pelos membros da FINEP e do RCN designados como pontos de contato nacionais, dentro de 10 (dez) dias úteis a partir da sinalização por mensagem eletrônica endereçada a qualquer um dos dois (ver seção 13), com cópia para o outro.

12. DIVERSOS

Ao estabelecer contratos e documentos de acordo com os representantes do projeto nos dois países, a Finep e o RCN seguirão os procedimentos e regulamentos estabelecidos no Brasil e na Noruega, respectivamente. Se o processo contratual levar a uma redução no financiamento público de uma das agências financiadoras ou a outras mudanças no projeto em um dos países, isso deve ser comunicado à outra agência financiadora o mais breve possível.

13. PONTO DE CONTATO NACIONAL

No Brasil

Finep

Cristiane Abreu

E-mail: edital_finep_rcn@finep.gov.br

CNPq

Flavio Velame

E-mail: fvelame@cnpq.br

Na Noruega

The Research Council of Norway, RCN

Lars Erik Walle

Tel .: +47 993 64 022

E-mail: lew@rcn.no